

PORTARIA Nº 004.29.01/2026

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** à servidora **TALITA DE LIMA SANTIAGO MAIA**, matrícula nº **0000091**, ocupante do cargo de **Ouvidora**, no percentual de **80%**, correspondente ao valor de **R\$ 730,14**.

Parágrafo único. A concessão do adicional fundamenta-se no desempenho diligente das atribuições de Ouvidoria, incluindo a responsabilidade pelo **atendimento online**, assegurando o adequado recebimento, acompanhamento e encaminhamento das demandas dos usuários, fortalecendo a transparência e a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.



GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 004.29.01/2026

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Desempenho à servidora **TALITA DE LIMA SANTIAGO MAIA**, matrícula nº **0000091**, ocupante do cargo de **Ouvidora**, no percentual de **80%**, correspondente ao valor de **RS 730,14**.

Parágrafo único. A concessão do adicional fundamenta-se no desempenho diligente das atribuições de Ouvidoria, incluindo a responsabilidade pelo **atendimento online**, assegurando o adequado recebimento, acompanhamento e encaminhamento das demandas dos usuários, fortalecendo a transparência e a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré-CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:F5C4AEF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/01/2026. Edição 3895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>